SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 129, de 29 de junho de 2022.

Exonera o Gerente Administrativo do Conselho Federal de Química.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Isaías Borges Gil Santiago** do cargo de Gerente Administrativo do Conselho Federal de Química.

Art. 2º O Gerente Financeiro, **Sr. Diemes Batista da Silva**, acumulará o cargo de Gerente Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2022, revogando a Portaria nº 42, de 17 de outubro de 2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente